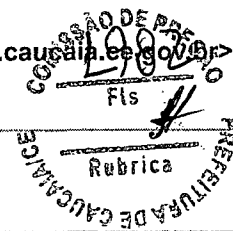




Pregão2 Licitação <pregao02@licitacao.caucaia.ce.gov.br>

**Registro de Contrarrazão - Pregão**

1 mensagem

L C M FARMA HOSPITALAR <lcm.farmahospitalar@gmail.com>
Para: Pregão2 Licitação <pregao02@licitacao.caucaia.ce.gov.br>

24 de novembro de 2022 22:46

Sra. Pregoeira,

Vimos através deste e-mail informar que registramos contrarrazões ao recurso referente ao LOTE 14. A presente CONTRARRAZAO é tempestiva e, portanto pedimos cordialmente que seja analisada e acatada pela sra. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE mantendo sua decisão que no uso de suas atribuições legais habilitou e declarou vencedora do certame a nossa empresa no lote 14.

anexo nosso pedido formal assinado.

desde já agradecemos

Atenciosamente;
Maria Renata Mazza
Assistente de Licitação
85-98800-3220

**CONTRARRAZAO_PREGAO N.2022.10.14.01 – SMS.assina.pdf**

144K



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE

AO (A) PREGOEIRO (a)

PREGAO ELETRONICO Nº 2022.10.14.01 – SMS

Critério de julgamento: MENOR VALOR POR LOTE

Data e hora da sessão disputa: 11 de novembro de 2022 08:30H

Local: www.compras.gov.br

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE.

Referente: Recurso LOTE: 14

À empresa L C M FERREIRA FARMA HOSPITALAR LTDA. estabelecida á avenida Washington Soares,10509 B Guajerú Fortaleza/CE CEP: 60843-285, inscrito no CNPJ sob o nº 35.019.206/0001-48 e CGF sob nº 06.326900-7, por intermédio de seu representante Legal o sr. LUIS CAUAN MENDES FERREIRA, portador do documento de identidade (RG) nº: 2015026397-4 e CPF nº: 625.647.133-43 que ao final subscreve vem por meio deste apresentar contrarrazão do referido recurso;

1- Sobre a Exequibilidade de nossa proposta: NÃO FOMOS em momento algum convocados a apresentar documentos que comprovasse nossa exequibilidade, portanto fomos declarados arrematante com a proposta mais vantajosa para município.

2-Sobre a Declaração: Esta endereçada a pregoeira da prefeitura de Caucaia com todos os dados do pregão, tendo um erro de digitação que não anula, podendo ser entendido que se trata do pregão do município Caucaia/CE.

3- sobre o Alvara: NAO é um documento exigido para HABILITAÇÃO no instrumento convocatório (edital), o que nos dispensa da obrigatoriedade de apresenta-lo. foi enviado como documentação complementar.

deste modo não há absolutamente nada que desabone a nossa HABILITAÇÃO relativa ao lote 14, pedimos a v.sa. que mantenha a decisão da nossa proposta vencedora.

Pélo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Fortaleza/CE, 24 de novembro de 2022.

L C M FERREIRA FARMA
HOSPITALAR:35019206000148

Assinado de forma digital por L C M FERREIRA
FARMA HOSPITALAR:35019206000148
Dados: 2022.11.24 21:50:41 -03'00'

L C M FERREIRA FARMA HOSPITALAR LTDA.

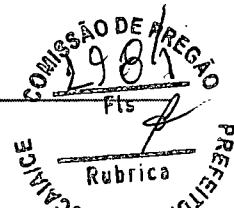
CNPJ: 35.019.206/0001-48

LUIS CAUAN MENDES FERREIRA

CPF: 625.647.133-43 |RG: 2015026397-4 – SSP/CE



Handwritten signature



▪ **Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões**

CONTRARRAZÃO :

L C M FERREIRA FARMA HOSPITALAR - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº. 35.019.206/0001-48, com sede à Avenida Washington Soares, nº 10.509, B, Guajerú, CEP: 60.843-285, na cidade de Fortaleza/CE, vem, tempestivamente, por intermédio de seu representante legal que ao final subscreve, apresentar contrarrazão do referido recurso;

1- Sobre a Exequibilidade de nossa proposta, NÃO FOMOS em momento algum convocados a apresentar documentos que comprovasse nossa exequibilidade, portanto fomos declarados arrematante como a proposta mais vantajosa para município.

2-Sobre a Declaração: Esta endereçada a pregoeira da prefeitura de Caucaia com todos os dados do pregão, tendo um erro de digitação que não anula, podendo ser entendido que se trata do pregão do município Caucaia/CE

3- sobre o Alvara: NAO é um documento exigido para HABILITAÇÃO no instrumento convocatório (edital), o que nos dispensa da obrigatoriedade de apresenta-lo. foi enviado como documentação complementar. deste modo não há absolutamente nada que desabone a nossa HABILITAÇÃO relativa ao lote 14, pedimos a v.sa. que mantenha a decisão da nossa proposta vencedora.

Fechar

29